

**EDITAL**  
**ANÚNCIO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO**  
**Referência PRBI/16/2026**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação no âmbito do projeto “SustainAsphalt – Tecnologia asfáltica sustentável e inteligente”, com o código de operação COMPETE2030-FEDER-01191300, do Instituto Politécnico de Coimbra, financiado pelo COMPETE2030 através do Programa SIID – I&D Empresarial – Operações em Copromoção – Outros Territórios MPr-2023-07, nas seguintes condições:

A bolsa terá por finalidade a implementação e o desenvolvimento das seguintes atividades:

- 1) Realizar ensaios de laboratório, organizar e interpretar os resultados obtidos, preencher boletins de ensaio, elaborar relatórios de análise
- 2) Acompanhar a alteração do processo produtivo na central de produção existente nas instalações do líder do projeto e da execução dos protótipos de pavimentos
- 3) Participar no processo de avaliação do ciclo de vida das misturas betuminosas a desenvolver no projeto

Área científica genérica: Engenharia Civil

Área científica específica: Infraestruturas de Transporte

**Requisitos:**

- Licenciatura em Engenharia Civil;
- Se o(a) candidato(a) for detentor de um curso superior obtido no estrangeiro, deverá ter o respetivo reconhecimento do grau, se aplicável;
- Inscrição em mestrado na área de Engenharia Civil ou num curso não conferente de grau académico;
- Com experiência em:
  - a) Laboratório na área de misturas betuminosas para pavimentação
  - b) Elaboração de relatórios técnicos na área para que é aberto o concurso, com domínio de língua portuguesa e inglesa
  - c) Domínio da língua portuguesa, oral e escrita.

**Plano de trabalhos:**

O plano de trabalhos consiste em programar e realizar ensaios de laboratório, organizar e interpretar os resultados obtidos, preencher boletins de ensaio, e elaborar relatórios no âmbito do projeto SustainAsphalt. As funções incluem ainda o acompanhamento da alteração do processo produtivo na central de produção existente nas instalações do líder do projeto e da execução dos protótipos de pavimentos. Complementarmente, o plano de trabalhos inclui a participação no processo de avaliação do ciclo de vida das misturas betuminosas a desenvolver no projeto.

**Período da bolsa:**

A bolsa tem a duração de 12 meses, renovável, em regime de exclusividade, conforme o Regulamento de Bolseiro de Investigação do Instituto Politécnico de Coimbra, aprovado pelo Despacho n.º 5963/2020, publicado na 2.ª série do Diário da República de 1 de junho de 2020, pela Declaração de Retificação n.º 742/2020, publicada na 2.ª série do Diário da República de 30 de outubro de 2020, com início previsto em maio de 2026, e terminando em maio de 2027.

**Subsídio de Manutenção Mensal:**

1090,98 euros, de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação no País atribuídas pela FCT, I.P. ([https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2025/02/Tabela\\_valores\\_SMM\\_2025.pdf](https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2025/02/Tabela_valores_SMM_2025.pdf)) sendo o pagamento efetuado mensalmente, por transferência bancária.

A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato opte pela respetiva inscrição, havendo lugar, também, à realização de seguro de acidentes pessoais.

**Local de Trabalho:**

O trabalho será desenvolvido no Instituto Superior de Engenharia de Coimbra do IPC, sob a orientação científica do Prof. Silvino Dias Capitão.

**Critérios de Seleção:**

Os critérios de avaliação das candidaturas são os seguintes:

Experiência nas atividades em que é aberto o concurso;

Nível de proficiência das línguas portuguesa e inglesa.

**Composição do Júri:**

O júri responsável pelo processo de seleção será constituído pelos Professores Doutores:

Efetivo:

Professor Doutor Silvino Dias Capitão, Professor Coordenador com Agregação do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Coimbra

Professor Doutor Ricardo Nuno Francisco do Carmo, Professor Coordenador do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Coimbra

Professor Doutor Hugo Sérgio Sousa Costa, Professor Coordenador do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Coimbra.

Suplentes:

Professor Doutor Mário Miguel Abreu Martins, Professor Adjunto do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Coimbra.



**Politécnico  
de Coimbra**

Professora Doutora Susana Catarina Neves Meneses, Professora Adjunta do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Coimbra.

**EDITAL**



### **Documentos a apresentar:**

As candidaturas deverão integrar os seguintes documentos:

- Formulário de candidatura disponível na página de internet destinada ao presente procedimento concursal, em <https://www.ipc.pt/sobre/rh/a-decorrer-bolseiros/>
- Carta de motivação do candidato;
- Curriculum vitae;
- Documento(s) comprovativo(s) da titularidade do grau académico e/ou diploma(s) exigido(s) no concurso. Os(as) candidatos(as) detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018m de 16 de agosto;
- Documento comprovativo de matrícula e inscrição no mestrado ou curso não conferente de grau;

### **Prazo de receção de candidaturas:**

Será de 10 dias úteis, entre 17/04/2026 a 30/04/2026.

Os candidatos deverão aceder e registar-se no sítio da internet: [https://www.ipc.pt/bupc/concursos/form/concursos\\_bolseiros](https://www.ipc.pt/bupc/concursos/form/concursos_bolseiros) para entrega da candidatura, selecionando o procedimento a que se pretendem candidatar.

A entrega da candidatura efetua-se, exclusivamente, em suporte digital, devendo os documentos que a acompanham encontrarem-se em formato portable document format (pdf), com exceção dos documentos cuja entrega esteja prevista em outros formatos digitais.

A instrução da candidatura realiza-se através do preenchimento das secções disponíveis no endereço eletrónico acima mencionado.

Aquando da formalização da candidatura, caso a mesma contenha documento classificado que revele segredo comercial ou industrial, ou segredo relativo à propriedade literária, artística ou científica, deverá o candidato indicar expressamente tal reserva, sob pena de o trabalho em causa ser livremente acedido por qualquer um dos demais candidatos, em sede de consulta de processo.

Na apresentação da candidatura o candidato deve fornecer os dados estritamente necessários para o efeito, nos termos do presente edital, devendo ocultar dados pessoais que possam existir na documentação entregue, sob pena destes dados poderem ser livremente acedidos por qualquer um dos demais candidatos, em sede de consulta de processo.

### **Legislação e regulamentação aplicável:**

A atribuição de bolsa tem por base os seguintes diplomas legais:





**Instituto  
Politécnico  
de Coimbra**

**EDITAL**



- Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, atualizada pelos Decreto-Lei n.º 233/2012, Lei n.º 12/2013 e Decreto-Lei n.º 89/2013;
- Despacho n.º 12709/2016 publicado no DR, IIª série, de 21/10/2016, do Instituto Politécnico de Coimbra, (Regulamento de Bolseiro de Investigação do IPC);
- Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor.

O modelo de contrato de bolsa, bem como o dos relatórios finais a elaborar pelo(a) bolseiro(a) e pelo orientador científico, são os que constam nos anexos do Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica acima referido.

#### **Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

Os resultados da avaliação serão divulgados até 90 dias úteis a contar da data-limite de submissão de candidaturas, através de envio de comunicação aos(as) candidatos(as), via correio eletrónico. Após a divulgação dos resultados, os(as) candidatos(as) serão notificados para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia, no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data. Findo este prazo, os(as) candidatos(as) selecionados(as) terão que declarar, por escrito, a sua aceitação e comunicar a data do início efetivo da bolsa. Salvo apresentação de justificação atendível, a falta da declaração dentro do prazo referido equivale a renúncia à bolsa. Em caso de renúncia ou desistência do(a) candidato(a) selecionado(a), será notificado(a) o(a) candidato(a) imediatamente melhor classificado(a).

Para mais informações contactar: Prof. Silvino Capitão\_ através de e-mail: [capitao@isec.pt](mailto:capitao@isec.pt)

Coimbra, 26 de março de 2026